

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 183/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

INDICO ao Prefeito Municipal em conjunto com a diretoria competente, que estude a possibilidade de realizar a contratação de mais psicólogos para os atendimentos na rede de Saúde e de Ensino Público, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender o anseio dos munícipes lindoianos e tem por objetivo diminuir a demanda para esse atendimento, proporcionar mais conforto e comodidade para todos que utilizam o serviço.

Cabe destacar, que esses habitantes já estão frágeis e a demora para o atendimento acarreta a piora da condição de saúde dos mesmos, e o atendimento dentro da rede pública de ensino dará esse apoio cada vez mais cedo a nossas crianças e jovens.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

Sala das sessões, 20 de outubro de 2025.


Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
Protocolo GERAL 333/2025
Data: 21/10/2025 - Horário: 15:04
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br